



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 163 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.134,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.134,54
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	47	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	5.418,12
		3.2.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	146	10.301.0004.1190.0000	Saude Geral	716,42
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	02	15	FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO	
	512	06.181.0031.2998.0000	Fundo Especial de Bombeiros	-5.418,12
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-6.134,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 163, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30